

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE PICUI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do Art. 51 § 9º da Lei Nº 1.264 de 31.08.2006, ficam convocados/as os membros **Titulares e Suplentes** deste Conselho, para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima **Sexta Feira, dia 25 de Outubro de 2019, às 09:00 hs na Sede do IPSEP**, localizado no Centro Administrativo do Município de Picuí. No momento, serão discutidos e deliberados os seguintes pontos da Pauta:

- Informações Gerais da Gestão;**
- Avaliação dos Investimentos;**
- Avaliação dos Repasses;**

A sua presença é importante e indispensável em cada reunião deste Conselho.

Picuí – PB, 23 de Outubro de 2019

Atenciosamente,

**Edileide Barros dos Santos**  
**Conselheira Presidente do Conselho Fiscal do IPSEP**